

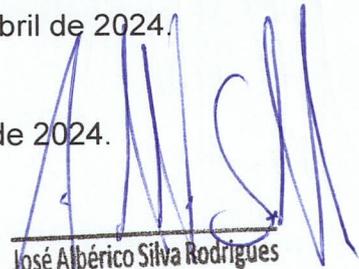
**Ato Nº 098/2024** de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Conceder pensão por morte vitalícia, sem paridade a contar de 23 de abril de 2024, data do requerimento, a EDINALVA LUIZ DOS SANTOS, beneficiária do ex-segurado CORNELIO ALEXANDRE DA SILVA, ativo no cargo de servente, matrícula de nº 3407, falecido 22 de maio de 2023 nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024.



~~José Albérico Silva Rodrigues~~  
Diretor Presidente  
Mat. 31922

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente